RESOLUÇÃO N.º 226/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, exarado nos autos do Processo n.º 4.332/2006/PGJ (P. A. n.º 011/03/PJNA);

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 19 de maio de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º 4.332/2006/PGJ (P. A. n.º 011/03/PJNA)**, à Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão, para os fins de informar sobre a atual situação do fornecimento de água naquele Município.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 19 de maio de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

.../amn